



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI MUNICIPAL Nº787/2011, de 07 de dezembro de 2011.

Suplementa verbas no Orçamento do Município por redução de dotação e por excesso de arrecadação.

DELMAR MÁXIMO ZAMBASI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar verbas por redução de rubricas no orçamento do Município de Pontão, no valor de R\$ 340.701,39 (Trezentos e quarenta mil setecentos e um reais e trinta e nove centavos) , nos seguintes projetos/atividades abaixo:

0201 04 122 0021 2003	983.0 MANUT.GABINETE
31901100000000 0001 O	992.0 VENCIM.VANTAGEM.....R\$ 15.000,00
31901300000000 0001 O	1048.0 OBRIGACOES PATR.....R\$ 2.400,00
33903000000000 0001 O	1140.1 MATERIAL DE COM.....R\$ 1.000,00
33903300000000 0001 O	1248.3 PASSAGENS E DES.....R\$ 300,00
33903900000000 0001 O	1342.0 OUTR.SERVIC.TER.....R\$ 1.000,00
0301 04 122 0021 2004	1613.6 MAN.SECR.ADM
31911300000000 0001 O	1726.4 OBRIGACOES PATR.....R\$ 15.000,00
33903000000000 0001 O	1802.3 MATERIAL DE COM.....R\$ 2.000,00
0401 04 123 0023 2006	2646.8 MAN.AT.SEC.FAZE
33903900000000 0001 O	3031.7 OUTR.SERVIC.TER.....R\$ 8.500,00
0501 20 122 1009 2007	3930.6 MANUT.SECR.AGRI
31901100000000 0001 O	3939.0 VENCIM.VANTAGEM.....R\$ 7.000,00
31901300000000 0001 O	3995.0 OBRIGACOES PATR.....R\$ 3.000,00
31904600000000 0001 O	4037.1 AUXILIO-ALIMENT.....R\$ 500,00
33903000000000 0001 O	4103.3 MATERIAL DE COM.....R\$ 10.000,00
33903900000000 0001 O	4305.2 OUTR.SERVIC.TER.....R\$ 1.000,00
0601 12 361 0082 2027	6324.0 MAN ENS.C/MDE
31901100000000 0020 O	6333.9 VENCIM.VANTAGEM.....R\$ 65.000,00
31901300000000 0020 O	6389.4 OBRIGACOES PATR.....R\$ 7.000,00
31904600000000 0020 O	6431.9 AUXILIO-ALIMENT.....R\$ 1.000,00
31911300000000 0020 O	6437.8 OBRIGACOES PATR.....R\$ 11.000,00
33903000000000 0020 O	6497.1 MATERIAL DE COM.....R\$ 4.000,00
33903900000000 0020 O	6699.0 OUTR.SERVIC.TER.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

0601 12 361 0086 2028	7166.8	TRANSP.ESCOLAR	
33903000000000 0020 O	7331.8	MATERIAL DE COM.....R\$	10.125,72
33903900000000 0020 O	7517.5	OUTR.SERVIC.TER.....R\$	5.000,00
0602 12 361 0082 2026	8310.0	MAN.ENS.FUNDEB	
31901100000000 0031 O	8319.4	VENCIM.VANTAGEM.....R\$	51.156,00
31911300000000 0031 O	8419.0	OBRIGACOES PATR.....R\$	15.000,00
603 12 361 0082 2076	1050	9160.0 SALARIO EDUCACO	
33903965000000 1050 E	9406.4	SERVICOS DE APO.....R\$	1.969,42
0701 04 122 0021 2042	12951.8	MAN.AT.SEC.OBRA	
33903000000000 0001 O	13124.5	MATERIAL DE COM.....RS	4.750,25
0701 26 782 0170 2052	15524.1	MAN.FROTA MAQUI	
33903000000000 0001 O	15533.0	MATERIAL DE COM.....R\$	25.000,00
0801 10 301 1003 1019	16277.9	EQUIP.P/SAUDE	
33901400000000 0040 O	16632.4	DIARIAS – PESSO.....R\$	1.000,00
33903000000000 0040 O	16640.5	MATERIAL DE COM.....R\$	30.000,00
33903200000000 0040 O	16748.7	MATERIAL BEM. SE.....R\$	10.000,00
0901 04 122 1001 2063	19308.9	Man.CRAS	
31901100000000 0001 O	19317.8	VENCIM.VANTAGEM.....R\$	6.000,00
31901300000000 0001 O	19373.9	OBRIGACOES PATR.....R\$	1.500,00
31911300000000 0001 O	19421.2	OBRIGACOES PATR.....R\$	800,00
33903900000000 0001 O	19685.1	OUTR.SERVIC.TER.....R\$	1.000,00
1001 04 121 0007 2071	22268.2	MAN.SEC.PLANEJA	
31901100000000 0001 O	22277.1	VENCIM.VANTAGEM.....R\$	7.000,00
31911300000000 0001 O	22381.6	OBRIGACOES PATR.....R\$	700,00

Art. 2º A cobertura da Suplementação citado no Art. 1º, no valor de R\$ 340.701,39 (Trezentos e quarenta mil setecentos e um reais e trinta e nove centavos) será feita por redução das contas abaixo relacionadas.



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

0301 04 122 0021 2004 1613.6 MAN.SECR.ADM
31901300000000 0001 O 1678.0 OBRIGACOES PATR.....R\$ 35.000,00

06 5728.2 SECR.EDUCACAO
0601 12 361 0082 1013 6009.7 AMP.MAN.ESC.MDE
33903000000000 0020 O 6018.6 MATERIAL DE COM.....R\$ 9.000,00
33903600000000 0020 O 6126.3 OUTROS SERV.DE.....R\$ 3.000,00

0601 12 361 0082 1106 6285.5 CONSTRUCAO ESCO
44905100000000 0020 O 6304.5 OBRAS E INSTALA.....R\$ 106.125,72

0602 12 361 0082 2026 8310.0 MAN.ENS.FUNDEB
31901600000000 0031 O 8397.6 OUTRAS DESP.VAR.....R\$ 1.000,00
31903400000000 0031 O 8413.1 OUTRAS DESP.PES.....R\$ 1.000,00
33903600000000 0031 O 8579.0 OUTROS SERV.DE.....R\$ 1.000,00
31901600000000 0031 O 8397.6 OUTRAS DESP.VAR.....R\$ 1.000,00
31903400000000 0031 O 8413.1 OUTRAS DESP.PES.....R\$ 1.000,00
33903000000000 0031 O 8471.9 MATERIAL DE COM.....R\$ 8.000,00
33903600000000 0031 O 8579.0 OUTROS SERV.DE.....R\$ 1.000,00
33903900000000 0031 O 8657.6 OUTR.SERVIC.TER.....R\$ 7.156,00

0602 12 361 0086 2114 8794.7 TR.ESC.FUNDEB
33903000000000 0031 O 8803.0 MATERIAL DE COM.....R\$ 15.000,00
33903900000000 0031 O 8911.7 OUTR.SERVIC.TER.....R\$ 30.000,00

0603 27 812 0180 2037 11741.2 DPTO.ESP.CULTUR
31901100000000 0001 O 11750.1 VENCIM.VANTAGEM.....R\$ 2.000,00
31901300000000 0001 O 11806.0 OBRIGACOES PATR.....R\$ 400,00
31904600000000 0001 O 11828.1 AUXILIO-ALIMENT.....R\$ 200,00

0603 13 392 0101 2035 11237.2 EVENTOS CULTURA
33903000000000 0001 O 11246.1 MATERIAL DE COM.....R\$ 2.940,33
33903900000000 0001 O 11354.9 OUTR.SERVIC.TER.....R\$ 5.023,20

0603 27 812 0126 1078 11700.5 GINASIO ESPORTI
44905100000000 0001 O 11719.6 OBRAS E INSTALA.....R\$ 6.565,02

0603 27 812 0180 2039 12171.1 GINASIO MUNICIP
33903024000000 0001 E 12228.9 MATERIAL P/MANU.....R\$
3.900,000



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

06	1050	5733.9	SECR.EDUCACAO				
33903000000000	1050	O	9172.3	MATERIAL DE COM.....R\$	1.969,42		
0701	26	782	0170	2052	15524.1	MAN.FROTA MAQUI	
33903900000000	0001	O	15719.8	OUTR.SERVIC.TER.....R\$			45.000,00
0701	04	122	0021	1018	12787.6	AQ.EQ.VEIC.OBRA	
44905200000000	0001	O	12804.0	EQUIPAMENTOS E.....R\$			4.048,70
0801	10	301	1003	1091	16441.0	CON/RF/AMP UND	
44905100000000	0040	O	16450.0	OBRAS E INSTALA.....R\$			41.000,00
0901	08	244	0046	2066	20197.9	MAN.PROG.FEAS	
33903600000000	0001	O	20372.6	OUTROS SERV.DE.....R\$			1.000,00
99					25265.4	RESERVA CONTING	
99999900000000	0001	O	25286.7	RESERVA DE CONT.....R\$			7.373,00

Art. 3º - A cobertura da Suplementação abaixo, no valor de R\$ 88.104,21 (Oitenta e oito mil cento e quatro reais e vinte e um centavos) será feita com excesso de arrecadação das receitas do exercício.

06	1031	5732.0	SECR.EDUCACAO					
0603	12	361	0082	2076	1050	9160.0	SALARIO EDUCACO	
33903965000000	1050	E	9406.4	SERVICOS DE APO.....R\$			19.023,71	
0603	12	361	0086	2075	1031	9487.0	TRANSP.ESC.UN.E	
33903900000000	1031	O	9499.4	OUTR.SERVIC.TER.....R\$			1.352,25	
08	4050	16244.2	SECR.SAUDE					
0802	10	301	0062	2055	4050	17541.2	FARM.BASICA EST	
33903000000000	4050	O	17549.8	MATERIAL DE COM.....R\$			22.136,59	



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

0802 10 301 0062 2057 4090 17675.3 PSF -SAUD.P/TOD
33903900000000 4090 O 26262.5 OUTR.SERVIC.TER.....R\$ 22.345,66

0802 10 301 0062 2154 4011 25364.2 ATENCAO BASICA
33903000000000 4011 O 25371.5 MATERIAL DE COM.....R\$
23.246,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de dezembro de 2011.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ VALMIR BLANGE DOS SANTOS
Secretario Municipal de administração



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Pontão, 23 de Novembro de 2011.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a presente retificação ao projeto de lei nº47/2011 para a apreciação dessa COLETA CASA, tendo em vista a necessidade de suplementar verbas nas rubricas acima mencionadas, para que possamos dar andamento as referidas atividades e inclusive o pagamento da folha dos servidores até o final do ano.

Solicitamos que a aprovação seja feita com urgência urgentíssima.

Sem mais para o momento.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal